

TERMO DE REFERÊNCIA**1 – OBJETO**

Contratação de serviços destinados ao planejamento e realização de concurso público, destinado ao preenchimento do quadro de empregos públicos – PROGRAMA PROLAÍ.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada na prestação de serviços voltados ao planejamento, organização e realização de Concurso Público, com vistas ao provimento de empregos públicos destinados ao atendimento das demandas do Programa PROLAÍ.

A necessidade da contratação justifica-se pela obrigatoriedade de observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, isonomia, publicidade e eficiência na seleção de profissionais para o quadro de empregos públicos vinculados ao programa, garantindo a legalidade e a transparência do processo. Ressalta-se que o provimento desses empregos está previsto na 4ª Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Lambari, instrumento que regulamenta a estrutura organizacional e funcional do Programa PROLAÍ.

Além disso, a contratação de empresa especializada é imprescindível diante da complexidade técnica e operacional envolvida na realização de concursos públicos, exigindo expertise em elaboração de editais, aplicação de provas, correção de avaliações e gestão de recursos administrativos decorrentes do certame, atividades para as quais o Consórcio não dispõe de estrutura própria e adequada.

Dessa forma, a presente licitação visa assegurar a condução de um processo seletivo eficiente, isento e de qualidade, atendendo ao interesse público e à finalidade precípua do Consórcio Lambari na implementação e manutenção das ações previstas no PROLAÍ.

3 - QUANTITATIVO DO OBJETO

Ensino Superior					
Cargos	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Noções em Informática	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais
Analista Técnico I	20 questões	5 questões	5 questões	5 questões	5 questões
Analista Técnico II	20 questões	5 questões	5 questões	5 questões	5 questões
Analista Técnico III	20 questões	5 questões	5 questões	5 questões	5 questões

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá prestar serviço de organização e realização de concurso público, para



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

provimento de empregos públicos do quadro de empregos públicos – PROGRAMA PROLAI, incluindo todos os procedimentos administrativos e fornecimento de todo material necessário para realização do certame. Tais como: Elaboração de edital; Disponibilização de ferramenta para inscrição online dos candidatos; Elaboração da prova; Impressão das provas e cartão resposta; Disponibilização de coordenação e fiscais para aplicação da prova; Assessoria Jurídica; Correção das provas; Divulgação do resultado final.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contratado deverá executar os serviços conforme a necessidade e solicitação do Consórcio, entregando pareceres, e esclarecendo dúvidas sobre o processo quando assim se fizer necessário.

6 – VALOR DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor estimado deste instrumento é de R\$ 7.209,00 (sete mil e duzentos e nove reais), a ser pago após a homologação do resultado final vinculado a entrega do relatório de prestação de contas e nota fiscal.

O pagamento será efetuado, com prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e do relatório.

7 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na seguinte dotação orçamentária:

CONTRATO DE RATEIO N° 01/2025

3.3.90.00.0 – 1.501 – Outras Despesas Correntes

8 – GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito, podendo ser utilizadas mensagens eletrônicas quando adequado.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Recursos próprios do Consórcio.

Concórdia – SC, 21 de maio de 2025.



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

Marcela Adriana De Souza Leite
Diretora Administrativa do CONSÓRCIO LAMBARI

Marcelo Baldissera
Presidente CONSÓRCIO LAMBARI